



Leilão



FAZENDA
PILAR

Girolando
BEZERRAS E NOVILHAS

7 DE NOVEMBRO
QUINTA-FEIRA 20 HORAS

COORDENAÇÃO

PAULO
ÂNGELO

(11) 99656.1820

MARKETING

Nil
Comunicação e Marketing

(13) 99111.1447

ASSESSORIA

BOI
ASSESSORIA

(34) 99281.6000

Zé
ASSESSORIA
FISCALIA

(14) 98180.9051

LEILOEIRA

PRO
GRAMA
LEILÕES

(43) 3373.7077

TRANSMISSÃO

REMATE
WEB

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por ventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



QTD.: 1**MELISSA FIV BLASKA DO PILAR 2C****LOTE: 001**

RGD 5646CE - BT PILA0995 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/08/2022

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**COLDSPRINGS BLASKA-ET
PTAT 2.79 / GTPI 2850 / A2A2WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2COLDSPRINGS DENVER 7226-ET
8403137662714MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
PTAT 1.82 / GTPI 2312WCD-ZBW MACK DADDY-ET
LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIASMR MOGUL DENVER 1426-ET
PTAT 1.33 / TPI 2634 / A2A2

COLDSPRINGS BOMBERO 6253

SOJA DE BRASÍLIA TN2 - RRP8762
1ºLACT.: 9.259,12KG DE LEITEEMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2NASCENTE TE DE BRAS - AB2262
LACT.: 14.274,0KG DE LEITEONASSIS DE BRASÍLIA
PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LIBRA DE BRASILIA

CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GINGER DE BRASÍLIA - X9605
LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (GORDON-ET x DALILA FIV PILAR 2C - GONZ341 (Jogral FIV de Brasília x Mitra FIV de Brasília)) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 16/03/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**1096 FIV HOLDEN DO PILAR 2C****LOTE: 002**

RGD 1517CG - BT PILA1096 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/10/2022

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HOLDEN-ET - AX162081
PTAT 3.04 / GTPI 2842 / A1A2REGAN-DANHOF COPYRIGHT-ET
PTAT 1.52 / GPTI 2845 / A1A1LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676SILVERRIDGE V IMAX
PTAT 1.20 / GTPI 2692 / AX152024

REGAN-DANHOF JEDI CASHMERE

WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161SEQUÊNCIA FIV PILAR 2C
LACT.: 7.919,0KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2MELINA FIV DE BRASÍLIA - RRP7311
LACT.: 9.909,0KG DE LEITEC.A. SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DUGOUT-ET x CATURAMA FIV DO BASA - BASA965 (Jaguar TE do Gavião x Henele FIV de Brasília)) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 16/03/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**1191 FIV HOLDEN DO PILAR 2C****LOTE: 003**

RGD 5023CG - BT PILA1191 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/01/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HOLDEN-ET - AX162081
PTAT 3.04 / GTPI 2842 / A1A2REGAN-DANHOF COPYRIGHT-ET
PTAT 1.52 / GPTI 2845 / A1A1SILVERRIDGE V IMAX
PTAT 1.20 / GTPI 2692 / AX152024

REGAN-DANHOF JEDI CASHMERE

LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161ROMA FIV PILAR 2C - GONZ262
LACT.: 7.805,0KG LEITE 251/DIASC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.EVEREST - B805
PTAL 172KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEITAPOÃ FIV DE BRASÍLIA - RRP6515
LACT.: 10.234,0KG DE LEITE - A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (H.RAPID HO x REALEZA FIV PILAR 2C - GONZ176 (Gerente FIV de Brasília x Letônia FIV de Brasília)) Sexado de Fêmea, e parto previsto para 16/03/2025.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**NABHI HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 004**

RGD 0801CN - BT PILA1255 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/09/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161SOJA DE BRASÍLIA TN3 - RRP8764
LACT.: 8.878,0KG DE LEITEEMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2ONASSIS DE BRASÍLIA
PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LIBRA DE BRASILIA

NASCENTE TE DE BRAS - AB2262
LACT.: 14.274,0KG DE LEITECAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GINGER DE BRASÍLIA - X9605
LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LAILA BLASKA FIV DO PILAR 2C

LOTE: 005

RGD 0783CN - BT PILA1269 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:12/09/2023



VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO

COLDSPRINGS BLASKA-ET
PTAT 2.79 / GTPI 2850 / A2A2

WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

COLDSPRINGS DENVER 7226-ET
8403137662714

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
PTAT 1.82 / GTPI 2312

WCD-ZBW MACK DADDY-ET
LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS

MR MOGUL DENVER 1426-ET
PTAT 1.33 / TPI 2634 / A2A2

COLDSPRINGS BOMBERO 6253

SALINA FIV PILAR 2C - GONZ216
LACT.: 5.665,0KG DE LEITE.

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FESTA TE KUBERA - ACFG831
LACT.: 6.714,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
PTAL 172KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

BARBANTE TE KUBERA - ACFG222
PTAL 333KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FB NEFRITA - D0797
LACT.: 9.041,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

KYT HAMMER FIV DO PILAR 2C

LOTE: 006

RGD 0781CN - BT PILA1302 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:05/02/2024



VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO

PEAK HAMMER-ET
PTAT 4.04 / GTPI 2489 / A1A2

SIEMERS HANKET-ET
8403141495581

LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676

MAV004 CRUSH
CA12042760

SIEMERS MONTEREY HANIKA-ET
8403131528424

WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161

ALABAMA FIV PILAR 2C - GONZ55
LACT.: 7.726,0KG DE LEITE

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SABEDORA DA CAL - CAL5748
LACT.: 10.474,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

TRIBUTO DE BRASÍLIA
PTAL 309KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÍNTEGRA TE DA PEC

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**ABELA HAMMER FIV DO PILAR 2C****LOTE: 007**

RGD 0782CN - BT PILA1265 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:08/09/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAMMER-ET
PTAT 4.04 / GTPI 2489 / A1/A2SIEMERS HANKET-ET
8403141495581LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676ROMANA FIV PILAR 2C - GONZ258
LACT.: 9.750,0KG DE LEITEPH UÍSQUE - PHPO246
PTAL 364KG EMBR/ABCGIL - A2A2HADALI FIV DE BRAS - RRP6332
LACT.: 10.313,0KG DE LEITEMAV004 CRUSH
CA12042760SIEMERS MONTEREY HANIKA-ET
8403131528424WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 463KG EMBR/ABCGIL - A2A2ATALAIA - AVB3
LACT.: 8.955,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**HITA PRÓSPERO FIV DO PILAR 2C****LOTE: 008**

RGD 0785CN - BT PILA1240 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:21/08/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PROGÊNESIS PRÓSPERO-ET
AX162916AOT HIGHJUMP-ET
8403202768334BLUMENFELD ACHIEVE QUEEN-ET
84030202572825DITA FIV PILAR 2C - GONZ379
LACT.: 12.912,0KG DE LEITEESCALADO FIV CAL - CAL10004
PTAL 438KG EMBR/ABCGIL - A1A2HADALI FIV DE BRAS - RRP6332
LACT.: 10.313,0KG DE LEITEPROGÊNESIS POSITIVE
AX154243COOKIECUTTER DTA HABITAN-ET
84031347390897ABS ACHIEVER-ET
PTAT 0.73 / GTPI 2817BLUMENFELD FRAZZLED 5711-ET
8403141657523TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1SINTA BF TE DA CAL - CAL6419
LACT.: 10.062,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**AUTÊNTICA HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 009**

RGD 0811CN - BT PILA1317 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:17/02/2024

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676SOJA DE BRASÍLIA TN2 - RRP8762
1ºLACT.: 9.259,12KG DE LEITEEMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2NASCENTE TE DE BRAS - AB2262
LACT.: 14.274,0KG DE LEITEPLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161ONASSIS DE BRASÍLIA
PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LIBRA DE BRASILIA

CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GINGER DE BRASÍLIA - X9605
LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANÇE: _____

QTD.: 1**BINA HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 010**

RGD 0786CN - BT PILA1243 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:23/08/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676SOJA DE BRASÍLIA TN3 - RRP8764
LACT.: 8.878,0KG DE LEITEEMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2NASCENTE TE DE BRAS - AB2262
LACT.: 14.274,0KG DE LEITEPLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161ONASSIS DE BRASÍLIA
PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LIBRA DE BRASILIA

CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GINGER DE BRASÍLIA - X9605
LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANÇE: _____

QTD.: 1

BALAYA HAXL FIV DO PILAR 2C

LOTE: 011

RGD 4403CJ - BT PILA1245 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.: 24/08/2023



VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO

PEAK HAXL-ET - AX162080
 PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2

PEAK AXL-ET - 734HO00098
 PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2

LORITA HONEYMOON
 HO840F3136008676

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
 PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2

VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
 8403132109785

WOODCREST KING DOC
 PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

LORITA MONTEREY LEAH-TW
 8403136008161

NALISHA FIV PILAR 2C - GONZ162
 LACT.: 10.994,0KG DE LEITE

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
 PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FESTA TE KUBERA - ACFG831
 LACT.: 6.714,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
 LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

BARBANTE TE KUBERA - ACFG222
 PTAL 333KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FB NEFRITA - D0797
 LACT.: 9.041,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

NILA PRÓSPERO FIV DO PILAR 2C

LOTE: 012

RGD 0804CN - BT PILA1246 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:24/08/2023



VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO

PROGÊNESIS PRÓSPERO-ET
 AX162916

AOT HIGHJUMP-ET
 8403202768334

BLUMENFELD ACHIEVE QUEEN-ET
 84030202572825

PROGÊNESIS POSITIVE
 AX154243

COOKIECUTTER DTA HABITAN-ET
 84031347390897

ABS ACHIEVER-ET
 PTAT 0.73 / GTPI 2817

BLUMENFELD FRAZZLED 5711-ET
 8403141657523

SOJA DE BRASÍLIA TN2 - RRP8762
 1ºLACT.: 9.259,12KG DE LEITE

EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
 PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2

NASCENTE TE DE BRAS - AB2262
 LACT.: 14.274,0KG DE LEITE

ONASSIS DE BRASÍLIA
 PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LIBRA DE BRASÍLIA

CAJU DE BRASÍLIA - B0058
 PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GINGER DE BRASÍLIA - X9605
 LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**LIRA HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 014**

RGD 0784CN - BT PILA1247 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/08/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676SOJA DE BRASÍLIA TN3 - RRP8764
LACT.: 8.878,0KG DE LEITEEMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2NASCENTE TE DE BRAS - AB2262
LACT.: 14.274,0KG DE LEITEPLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161ONASSIS DE BRASÍLIA
PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LIBRA DE BRASILIA

CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GINGER DE BRASÍLIA - X9605
LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANÇE: _____

QTD.: 1**ADRA PRÓSPERO FIV DO PILAR 2C****LOTE: 015**

RGD 0793CN - BT PILA1250 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:27/08/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PROGÊNESIS PRÓSPERO-ET
AX162916AOT HIGHJUMP-ET
8403202768334BLUMENFELD ACHIEVE QUEEN-ET
84030202572825SUCESSÃO FIV PILAR 2C
LACT.: 10.395,0KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2MELINA FIV DE BRASÍLIA - RRP7311
LACT.: 9.909,0KG DE LEITEPROGÊNESIS POSITIVE
AX154243COOKIECUTTER DTA HABITAN-ET
84031347390897ABS ACHIEVER-ET
PTAT 0.73 / GTPI 2817BLUMENFELD FRAZZLED 5711-ET
8403141657523C.A. SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANÇE: _____

QTD.: 1**NELLA HAMPTOM FIV DO PILAR 2C****LOTE: 016**

RGD 0792CN - BT PILA1251 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:28/08/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAMPTON-ET
PTAT 3.34 / GTPI 2735 / A2A2CLAYNOOK DUPLO
CA12731114LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676PROGÊNESIS FORTUNE
PTAT 0.75 / GTPI 2306CLAYNOOK DEWDROP MONTEREY
CA12208448WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161BRASA PILAR 2C - GONZ193
LACT.: 11.896,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2LOLITA FIV DE BRASÍLIA - RRP7188
LACT.: 7.548,0KG DE LEITEC.A.EVEREST - B805
PTAL 172KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1TAPUIA DE BRASÍLIA - RRP4800
LACT.: 15.226,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**KIA HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 017**

RGD 0806CN - BT PILA1252 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/09/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161NALISHA FIV PILAR 2C - GONZ162
LACT.: 10.994,0KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2FESTA TE KUBERA - ACFG831
LACT.: 6.714,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITEBARBANTE TE KUBERA - ACFG222
PTAL 333KG EMBR/ABCGIL - A2A2FB NEFRITA - D0797
LACT.: 9.041,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**CITA HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 018**

RGD 0788CN - BT PILA1253 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/09/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676SOJA DE BRASÍLIA TN3 - RRP8764
LACT.: 8.878,0KG DE LEITEEMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2NASCENTE TE DE BRAS - AB2262
LACT.: 14.274,0KG DE LEITEPLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161ONASSIS DE BRASÍLIA
PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LIBRA DE BRASILIA

CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GINGER DE BRASÍLIA - X9605
LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANÇE: _____

QTD.: 1**BALLY HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 019**

RGD 0799CN - BT PILA1254 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/09/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676SOJA DE BRASÍLIA TN2 - RRP8762
1ºLACT.: 9.259,12KG DE LEITEEMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2NASCENTE TE DE BRAS - AB2262
LACT.: 14.274,0KG DE LEITEPLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161ONASSIS DE BRASÍLIA
PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LIBRA DE BRASILIA

CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GINGER DE BRASÍLIA - X9605
LACT.: 10.016,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANÇE: _____

QTD.: 1**MEGA HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 020**

RGD 0790CN - BT PILA1257 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:02/09/2023

**VENDEDOR:** GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHOPEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676SOMÁLIA FIV DE BRAS - RRP8500
LACT.: 11.219KG DE LEITE.GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2LAVÍNIA FIV DE BRASÍLIA - RRP7178
LACT.: 12.011,0KG DE LEITEPLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161C.A. SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**NATUREZA HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 021**

RGD 0800CN - BT PILA1262 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:05/09/2023

**VENDEDOR:** GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHOPEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676SOMÁLIA FIV DE BRAS - RRP8500
LACT.: 11.219KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2LAVÍNIA FIV DE BRASÍLIA - RRP7178
LACT.: 12.011,0KG DE LEITEPLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161C.A. SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**VEGHA HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 022**

RGD 0797CN - BT PILA1266 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/09/2023

**VENDEDOR:** GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHOPEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676PERÓBA FIV PILAR 2C - GONZ265
LACT/AND.: 4.561,0KG DE LEITE
EM 262/DIASJAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJINHA FIV DE BRASÍLIA -
RRP7764
LACT.: 10.656,0KG DE LEITE - A2A2PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010
PTAL 171KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**GAROA BLASKA FIV DO PILAR 2C****LOTE: 023**

RGD 0817CN - BT PILA1263 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/09/2023

**VENDEDOR:** GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHOCOLDSPRINGS BLASKA-ET
PTAT 2.79 / GTPI 2850 / A2A2WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2COLDSPRINGS DENVER 7226-ET
8403137662714SEQUÊNCIA FIV PILAR 2C
LACT.: 7.919,0KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2MELINA FIV DE BRASÍLIA - RRP7311
LACT.: 9.909,0KG DE LEITEMORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
PTAT 1.82 / GTPI 2312WCD-ZBW MACK DADDY-ET
LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIASMR MOGUL DENVER 1426-ET
PTAT 1.33 / TPI 2634 / A2A2

COLDSPRINGS BOMBERO 6253

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**DEBY BLASKA FIV DO PILAR 2C****LOTE: 024**

RGD 0805CN - BT PILA1270 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:13/09/2023

**VENDEDOR:** GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHOCOLDSPRINGS BLASKA-ET
PTAT 2.79 / GTPI 2850 / A2A2WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2COLDSPRINGS DENVER 7226-ET
8403137662714MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
PTAT 1.82 / GTPI 2312WCD-ZBW MACK DADDY-ET
LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIASMR MOGUL DENVER 1426-ET
PTAT 1.33 / TPI 2634 / A2A2

COLDSPRINGS BOMBERO 6253

SEQUÊNCIA FIV PILAR 2C
LACT.: 7.919,0KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2MELINA FIV DE BRASÍLIA - RRP7311
LACT.: 9.909,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**HATTA HAMMER FIV DO PILAR 2C****LOTE: 025**

RGD 0814CN - BT PILA1274 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/10/2023

**VENDEDOR:** GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHOPEAK HAMMER-ET
PTAT 4.04 / GTPI 2489 / A1/A2SIEMERS HANKET-ET
8403141495581LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676MAV004 CRUSH
CA12042760SIEMERS MONTEREY HANIKA-ET
8403131528424WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161BELUGA FIV PILAR 2C - GONZ287
LACT.: 13.612,0KG DE LEITEFARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 252KG EMBR/ABCGIL - A2A2LETÔNIA FIV DE BRAS - RRP7135
LACT.: 12.982,0KG DE LEITE - A2A2RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1DENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
LACT.: 9.298,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**BONECA DYNASTY FIV DO PILAR 2C****LOTE: 026**

RGD 0795CN - BT PILA1273 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:05/10/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**KINGS-RANSOM DYNASTY-ET
PTAT 2.75 / GTPI 3037 / A2A2

SIEMERS RENGD PERFECT-ET

S-S-I PR RENEGADE-ET
AX158399SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET
840314195692

KINGS-RANSOM LGCY DAKOTA-ET

PINE-TREE CW LEGACY-ET
PTAT 0.22 / GTPI 2721 / A2A2

KINGS-RANSOM H DETERMINE-ET

VALSA FIV PILAR 2C - GONZ272
LACT.: 13.116,0KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITEMITRA FIV DE BRASÍLIA - RRP7403
LACT.: 9.064,0KG LEITE 365/DIASRADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1OFERENDA DE BRASÍLIA - RRP4285
LACT.: 15.260,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**IONA HAMMER FIV DO PILAR 2C****LOTE: 027**

RGD 0789CN - BT PILA1277 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/10/2023

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAMMER-ET
PTAT 4.04 / GTPI 2489 / A1/A2SIEMERS HANKET-ET
8403141495581MAV004 CRUSH
CA12042760SIEMERS MONTEREY HANIKA-ET
8403131528424LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161ROMA FIV PILAR 2C - GONZ262
LACT.: 7.805,0KG LEITE 251/DIASC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.EVEREST - B805
PTAL 172KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEITAPOÃ FIV DE BRASÍLIA - RRP6515
LACT.: 10.234,0KG DE LEITE - A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**JÓIA HAMMER FIV DO PILAR 2C****LOTE: 028**

RGD 0798CN - BT PILA1276 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:08/10/2023

**VENDEDOR:** GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHOPEAK HAMMER-ET
PTAT 4.04 / GTPI 2489 / A1/A2SIEMERS HANKET-ET
8403141495581LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676BRASA PILAR 2C - GONZ193
LACT.: 11.896,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2LOLITA FIV DE BRASÍLIA - RRP7188
LACT.: 7.548,0KG DE LEITEMAV004 CRUSH
CA12042760SIEMERS MONTEREY HANIKA-ET
8403131528424WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161C.A.EVEREST - B805
PTAL 172KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1TAPUIA DE BRASÍLIA - RRP4800
LACT.: 15.226,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**ITÁLIA HAMMER FIV DO PILAR 2C****LOTE: 029**

RGD 0794CN - BT PILA1279 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:15/10/2023

**VENDEDOR:** GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHOPEAK HAMMER-ET
PTAT 4.04 / GTPI 2489 / A1/A2SIEMERS HANKET-ET
8403141495581LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676BRASA PILAR 2C - GONZ193
LACT.: 11.896,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2LOLITA FIV DE BRASÍLIA - RRP7188
LACT.: 7.548,0KG DE LEITEMAV004 CRUSH
CA12042760SIEMERS MONTEREY HANIKA-ET
8403131528424WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161C.A.EVEREST - B805
PTAL 172KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1TAPUIA DE BRASÍLIA - RRP4800
LACT.: 15.226,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**HALLA HAMMER FIV DO PILAR 2C****LOTE: 030**

RGD 0787CN - BT PILA1283 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:07/01/2024

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAMMER-ET
PTAT 4.04 / GTPI 2489 / A1/A2SIEMERS HANKET-ET
8403141495581LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676BÉLGICA FIV PILAR 2C - GONZ245
LACT.: 8.834,0KG DE LEITEGENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCIL - A2A2JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP6875
LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2MAV004 CRUSH
CA12042760SIEMERS MONTEREY HANIKA-ET
8403131528424WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCIL - A2A2ENAMORADA TE BRAS - RRP5760
LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**MANDY HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 031**

RGD 0802CN - BT PILA1290 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/01/2024

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676TRAMA FIV PILAR 2C - GONZ268
LACT.: 11.930,0KG DE LEITEESCALADO FIV CAL - CAL10004
PTAL 438KG EMBR/ABCIL - A1A2HADALI FIV DE BRAS - RRP6332
LACT.: 10.313,0KG DE LEITEPLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCIL - A1A1SINTA BF TE DA CAL - CAL6419
LACT.: 10.062,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCIL - A2A2SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**ZAYA HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 032**

RGD 0791CN - BT PILA1291 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:26/01/2024

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676BELUGA FIV PILAR 2C - GONZ287
LACT.: 13.612,0KG DE LEITEFARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 252KG EMBR/ABCGIL - A2A2LETÔNIA FIV DE BRAS - RRP7135
LACT.: 12.982,0KG DE LEITE - A2A2PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1DENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
LACT.: 9.298,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**FANÁTICA HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 033**

RGD 0815CN - BT PILA1299 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:02/02/2024

**VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676BELUGA FIV PILAR 2C - GONZ287
LACT.: 13.612,0KG DE LEITEFARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 252KG EMBR/ABCGIL - A2A2LETÔNIA FIV DE BRAS - RRP7135
LACT.: 12.982,0KG DE LEITE - A2A2PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1DENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
LACT.: 9.298,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

JULY HAXL FIV DO PILAR 2C

LOTE: 034

RGD 0816CN - BT PILA1313 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/02/2024



VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO

PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2

PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2

LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676

BELUGA FIV PILAR 2C - GONZ287
LACT.: 13.612,0KG DE LEITE

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 252KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LETÔNIA FIV DE BRAS - RRP7135
LACT.: 12.982,0KG DE LEITE - A2A2

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2

VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785

WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

DENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

DAIANA HAXL FIV DO PILAR 2C

LOTE: 035

RGD 0809CN - BT PILA1306 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/02/2024



VENDEDOR: GIROLANDO DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO

PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2

PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2

LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676

BELUGA FIV PILAR 2C - GONZ287
LACT.: 13.612,0KG DE LEITE

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 252KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LETÔNIA FIV DE BRAS - RRP7135
LACT.: 12.982,0KG DE LEITE - A2A2

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2

VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785

WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

DENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

ESPN HAXL FIV DO PILAR 2C

LOTE: 036

RGD 0810CN - BT PILA1304 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/02/2024



VENDEDOR: GIR DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO

PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2

PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2

LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676

TRAMA FIV PILAR 2C - GONZ268
LACT.: 11.930,0KG DE LEITE

ESCALADO FIV CAL - CAL10004
PTAL 438KG EMBR/ABCGIL - A1A2

HADALI FIV DE BRAS - RRP6332
LACT.: 10.313,0KG DE LEITE

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2

VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785

WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 400KG EMBR/ABCGIL - A1A1

SINTA BF TE DA CAL - CAL6419
LACT.: 10.062,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

GÊNOVA HAXL FIV DO PILAR 2C

LOTE: 037

RGD 0808CN - BT PILA1293 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:07/02/2024



VENDEDOR: GIR DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO

PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2

PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2

LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676

PÉROLA FIV DE BRAS - RRP8033
LACT/AND.: 6.882,0KG LEITE
206/DIAS - A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ITAPOÃ FIV DE BRASÍLIA - RRP6515
LACT.: 10.234,0KG DE LEITE - A2A2

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2

VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785

WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**CARTAGENA HAXL FIV DO PILAR 2C****LOTE: 038**

RGD 0813CN - BT PILA1301 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/02/2024

**VENDEDOR: GIR DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAXL-ET - AX162080
PTAT 3.78 / GTPI 2573 / A2A2PEAK AXL-ET - 734HO00098
PTAT 2.74 / GTPI 2516 / A2A2LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676PÉROLA FIV DE BRAS - RRP8033
LACT/AND.: 6.882,0KG LEITE
206/DIAS - A2A2GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2ITAPOÃ FIV DE BRASÍLIA - RRP6515
LACT.: 10.234,0KG DE LEITE - A2A2PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.61 / GTPI 2570 / A2A2VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
8403132109785WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV291
PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 17.177,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1**CALABRIA HAMPTON FIV DO PILAR 2C****LOTE: 039**

RGD 0818CN - BT PILA1316 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:18/02/2024

**VENDEDOR: GIR DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO**PEAK HAMPTON-ET
PTAT 3.34 / GTPI 2735 / A2A2CLAYNOOK DUPLO
CA12731114LORITA HONEYMOON
HO840F3136008676SOMÁLIA FIV DE BRAS - RRP8500
LACT.: 11.219KG DE LEITE.GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2LAVÍNIA FIV DE BRASÍLIA - RRP7178
LACT.: 12.011,0KG DE LEITEPROGÊNESIS FORTUNE
PTAT 0.75 / GTPI 2306CLAYNOOK DEWDROP MONTEREY
CA12208448WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2LORITA MONTEREY LEAH-TW
8403136008161C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

ESCUNA BLASKA FIV DO PILAR 2C

LOTE: 040

RGD 0812CN - BT PILA1324 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/02/2024



VENDEDOR: GIR DO PILAR - CLEITON GONZAGA CASTILHO

COLDSPRINGS BLASKA-ET
PTAT 2.79 / GTPI 2850 / A2A2

WOODCREST KING DOC
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2

COLDSPRINGS DENVER 7226-ET
8403137662714

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
PTAT 1.82 / GTPI 2312

WCD-ZBW MACK DADDY-ET
LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS

MR MOGUL DENVER 1426-ET
PTAT 1.33 / TPI 2634 / A2A2

COLDSPRINGS BOMBERO 6253

COCA COLA FIV PILAR 2C
LACT.: 11.644KG DE LEITE.

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP6097
PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ÍMPAR FIV DE BRASÍLIA - RRP6625
LACT.: 8.716,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRAS - RRP4751
LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

ESPELHO TE DE BRAS - RRP5664
PTAL 333KG EMBR/ABCGIL - A1A2

TAPUIA DE BRASÍLIA - RRP4800
LACT.: 15.226,0KG DE LEITE

- Reservada Bezerra Jovem Expoleite/2024.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____